



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 23 de agosto de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Felipe Morais Andrade, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson *Manchinha Silva Carvalho*, *Whelberson Lima Brandão*, *Zesiel Ribeiro da Silva* e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Aurélio Gomes da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 103 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson *Manchinha Silva Carvalho*, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso, de autoria da Mesa Diretora, ao Sistema Mirante de Comunicação, pela realização do "Arraiá da Mira", momento em que repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que assinalou que era merecida a Moção de Aplauso concedida ao Sistema Mirante de Comunicação pela realização do "Arraiá da Mira", que, a partir de sua primeira edição em 2009, tornou-se o maior festival de quadrilhas juninas do Maranhão. A seguir, a mestre de cerimônia Andréia Epifânio Saraiva informou que esse evento tinha como principal objetivo selecionar uma das quadrilhas participantes para representar o Estado do Maranhão no Festival de Quadrilhas Juninas da Globo Nordeste. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o diretor regional do Sistema Mirante de Comunicação, Alan Kardec Salomão Mota Neto, para entregar-lhe a Moção de Aplauso outorgada. Ao fazer uso da Tribuna, o diretor regional do Sistema Mirante de Comunicação, Alan Kardec Salomão Mota Neto, lembrou que já recebera Moções de Aplauso da Câmara Municipal em anos anteriores pela realização do Arraiá da Mira, a propósito do que frisou a relevância das quadrilhas juninas participantes desse evento, momento em que apontou a necessidade de profissionalização das agremiações juninas participantes, para que obtivessem financiamento



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

por meio da Lei de Incentivo à Cultura, após o que parabenizou a Quadrilha Junina Arrasta-pé (presidida por Marck Rell Silva Santos) pela classificação em primeiro lugar no certame. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, enfatizou o papel das quadrilhas juninas para o fortalecimento da cultura e para a geração de empregos e renda. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso à Quadrilha Junina Arrasta-Pé (de autoria dos vereadores Francisco Messias da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa), pela conquista do primeiro lugar no "Arraiá da Mira" 2022. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à mestre de cerimônia Andréia Epifânio Saraiva, que destacou a importância da Quadrilha Junina Arrasta-Pé, que, caracterizada como movimento cultural surgido em Imperatriz em 1999, era a única representante imperatrizense nos grandes concursos juninos, portanto merecedora da homenagem. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o coreógrafo da Associação Cultural Junina Arrasta-pé, Laedson Carlos Silva Brito, assim como o também autor da proposição, Francisco Messias da Silva, para proceder à entrega da Moção de Aplauso concedida. Ao se manifestar da Tribuna, o coreógrafo da Associação Cultural Junina Arrasta-pé, Laedson Carlos Silva Brito, ressaltou o compromisso dessa entidade com o combate à depressão, à tristeza e ao sedentarismo, após o que agradeceu aos atuais e ex-integrantes da Quadrilha Junina Arrasta-pé, a quem dedicou a Moção de Aplauso recebida. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Francisco Messias da Silva destacou a função cultural das quadrilhas juninas, especialmente da Quadrilha Junina Arrasta-pé, vencedora de certames congêneres não somente em Imperatriz, mas em outros estados, a exemplo do Estado do Tocantins, onde se sagrara vice-campeã. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz enfatizou a capacidade de organização da Quadrilha Junina Arrasta-pé, especialmente do seu presidente, Marck Rell Silva Santos, que considerou representativa das demais agremiações congêneres, e externou cumprimento a seus integrantes. Em seguida, o edil Roberto de Sousa Silva parabenizou ao diretor de regional do Sistema Mirante de Comunicação, Alan Kardec Salomão Mota Neto, e à Quadrilha Junina Arrasta-pé, momento em que lembrou que já participara de quadrilha junina, em época anterior, na região da Estrada do Arroz, após o que parabenizou a referida agremiação pelo trabalho desenvolvido. Ao se manifestar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista expressou cumprimentos ao diretor regional do Sistema Mirante de Comunicação, Alan Kardec Salomão Mota Neto, pela empatia exercida com a promoção da cultura local, após o que parabenizou os integrantes da Quadrilha Junina Arrasta-pé pela brilhante participação no Arraiá da Mira. Logo depois, o edil Francisco Rodrigues da Costa realçou a importância do trabalho realizado pelo Sistema Mirante de Comunicação em favor da cultura maranhense, a propósito do que disse esperar que outras emissoras também o fizessem e externou cumprimentos aos agraciados. Nesta ocasião, o vereador Jhony dos Santos Silva ressaltou que era uma satisfação cumprimentar o presidente da Associação Cultural Junina Arrasta-pé, Marck Rell Silva Santos,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

seu amigo de longa data, e acrescentou que a Quadrilha Junina Arrasta-pé congregava pessoas de toda a cidade. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida parabenizou os integrantes da Quadrilha Junina Arrasta-pé pelas conquistas e por representar bem a cidade. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou os vereadores a se postarem à frente do Plenário juntamente com os representantes da empresa e entidade homenageadas para a tomada de registro fotográfico da solenidade. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía Moção de Reconhecimento, da Academia Imperatrizense de Letras - AIL, à Câmara Municipal de Imperatriz, pelo apoio que sempre manifestou à AIL, especialmente pela aprovação da Lei Ordinária nº 1.924/2022 que "Dá nova redação à Lei Municipal nº 816/97, de 7 de maio de 1997, e dá outras providências - Prêmio Literário Academia Imperatrizense de Letras". Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a condução dos trabalhos. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, que "Altera o Art. 20, I, II, § 3º e cria o § 4º da Lei Orgânica do Município de Imperatriz, e dá outras providências"; e dos Projetos de Lei Ordinária: nº 25/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga o art. 63 e altera os arts. 60, § 1º, 55, § 1º e 25, § 1º, todos da Lei Ordinária nº 1.597/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo municipal de Imperatriz"; nº 26/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o subsídio do vereador do Município de Imperatriz"; nº 27/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o art. 11, II, "A" e art. 52 da Lei Ordinária nº 1.888/2022, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências"; nº 28/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre autorização para contratação de empresa terceirizada no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos na Câmara Municipal de Imperatriz"; e Projeto de Resolução nº 8/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o art. 322 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências". Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a presidência dos trabalhos. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de quatro Indicações: nº 416/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

da pavimentação asfáltica, com drenagem, meios-fios e sarjetas, da Rua Paraná, entre a Rua Bom Jesus e Avenida Bernardo Sayão, no Bairro Maranhão Novo; Nº 417/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação de rede de iluminação pública na Vila Janaina; Nº 418/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal José Juscelino dos Santos Rezende Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da realização de parceria para o recapeamento asfáltico da Rua Duque de Caxias, na Vila Lobão; e Nº 419/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução do serviço de terraplanagem das Ruas Tancredo Neves, Castelo Branco, São Raimundo, Ximenes Teixeira, Padre Cícero, Santa Tereza, Barão, São Joaquim, Brejo Santo, Bahia, Manoel Ribeiro Soares, na Vila Machado. Neste ínterim, o edil Manoel Conceição de Almeida sugeriu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a suspensão da Sessão por dez minutos para que a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação apreciasse projetos constantes da Pauta, ao que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, respondeu que essa medida seria adotada após o Expediente da Casa. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a presidência dos trabalhos. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que solicitou o apoio dos colegas à proposição da *pavimentação asfáltica, com drenagem, meios-fios e sarjetas, da Rua Paraná, entre a Rua Bom Jesus e a Avenida Bernardo Sayão, no Bairro Maranhão Novo*. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida disse compreender a preocupação dos colegas com a melhoria das condições de infraestrutura da cidade, mas julgava pouco provável que as Indicações ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fossem atendidas, uma vez que este não se preocupava mais com a cidade e nem sequer realizara processo licitatório para a aquisição de massa asfáltica. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 416/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que destacou a importância da adoção da providência sugerida (da instalação de rede de iluminação pública na Vila Janaina) para a melhoria da segurança pública nesse local. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 417/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade da execução do



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

serviço de recapeamento asfáltico da Rua Duque de Caxias, em toda a sua extensão, na Vila Lobão. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Rubem Lopes Lima, Márcio Renê Gomes de Sousa e Whelberson Lima Brandão. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que a obra de construção do anel viário havia sido muito mal executada, de modo que esperava que, caso se concretizasse o serviço objeto da matéria em discussão, fosse aplicada em sua totalidade a respectiva verba, tendo em vista a boa qualidade dos serviços a serem executados. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 418/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Roberto de Sousa Silva, que, com vistas à melhoria da trafegabilidade, enfatizou a necessidade da execução do serviço solicitado (de terraplenagem das Ruas Tancredo Neves, Castelo Branco, São Raimundo, Ximenes Teixeira, Padre Cícero, Santa Tereza, Barão, São Joaquim, Brejo Santo, Bahia, Manoel Ribeiro Soares, em todas as suas extensões, no Bairro Vila Machado). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Francisco Messias da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que reconheceu a valia do trabalho desenvolvido pelo colega Roberto de Sousa Silva na região da Estrada do Arroz, embora discordasse de seu posicionamento em relação a outras pautas de interesse da cidade, uma vez que só votava em matérias do interesse do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 419/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação proposta de suspensão da Sessão por dez minutos para que as Comissões Permanentes pertinentes apreciassem os Projetos de Lei e de Resolução de autoria da Mesa Diretora, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Após esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a condução dos trabalhos. Na sequência, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Veto Total à Lei Nº 1.916/2022 que "Garante aos estudantes do Município de Imperatriz - MA o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona"; Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso do espaço público pelas concessionárias de serviços público de distribuição de energia elétrica"; Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2022, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Institui no âmbito do Município de Imperatriz do Maranhão a Semana de Conscientização sobre carga tributária"; Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que "Institui o Programa Maria da Penha vai à Escola visando sensibilizar a comunidade escolar sobre a Violência Doméstica e Familiar, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2022, de autoria da Mesa Diretora, que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

“Revoga o art. 63 e altera os arts. 60, §1º, 55, §1º e 25, §1º, todos da Lei Ordinária Nº 1.597/2015, que “Dispõe sobre plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos do Poder Legislativo municipal de Imperatriz”; Projeto de Lei Ordinária Nº 26/2022, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o art. 11, II, “a” e art. 52 da Lei Ordinária Nº 1.888/2022, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre autorização da contratação de empresa terceirizada no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos na Câmara Municipal de Imperatriz”; Projeto de Resolução Nº 8/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o art. 322 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária Nº 32/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o reajuste e revisão do salário base dos procuradores efetivos do Município de Imperatriz e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos enfermeiros efetivos do Município de Imperatriz, e dá outras providências”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam, ainda, Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Veto Total à Lei Nº 1.916/2022; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2022; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2022; e Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Obras, e Serviços Públicos, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2021. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.916/2022. Com a palavra o autor da matéria, edil Ricardo Seidel Guimarães destacou que não compreendia o Veto à Lei aprovada pelo Poder Legislativo senão em virtude da parcialidade que caracterizava o Poder Executivo, que parecia privilegiar algumas categorias sociais em detrimento de outras. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos sempre agisse sem a necessária sensibilidade e defendeu a derrubada do Veto, no que foi seguido pelo edil Flamarion de Oliveira Amaral. Ao fazer uso da palavra, o vereador João Francisco Silva argumentou que o Veto do Executivo se justificava porque a Lei vetada usurparia competência da gestão municipal, de forma que votaria pela manutenção do Veto. Ao utilizar a palavra, o vereador Rubem Lopes Lima afirmou não compreender por que os vereadores votavam pela aprovação de determinada matéria, mas, quando esta era vetada pelo Executivo, votavam pela manutenção do veto, de modo que votaria contra. Com a palavra o vereador Zesiel Ribeiro da Silva declarou que todos os edis componentes da Comissão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Permanente de Constituição, Justiça e Redação haviam votado pela constitucionalidade da matéria [Projeto de Lei Nº 1.916/2022], após o que explicou eu, embora fizesse parte da bancada de sustentação ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], seu voto se fundamentava em valores religiosos, de forma que votaria pela derrubada do Veto. Ao se manifestar, o edil Rogério Lima Avelino afirmou que a Lei era boa e votaria pela derrubada do Veto, no que foi seguido pela vereadora Cláudia Fernandes Batista. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a discussão sobre a matéria não se referia ao mérito, de forma que seu voto seria favorável à manutenção do veto. Voltando a se manifestar, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva reafirmou que seu voto tinha fundamento nos valores religiosos, que não lhe importava ser caracterizado como fundamentalista e respeitava quem votasse de forma divergente da sua. Ao retomar a palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães argumentou que a Lei vetada compreendia questão de princípio e solicitou aos demais vereadores que votassem pela derrubada do Veto. Voltando a fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reafirmou que votaria pela manutenção do Veto. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou a postura do edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que declarou votar pela manutenção do Veto, o que lhe parecia incoerente. Na sequência, como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação nominal o Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Veto Total à Lei Nº 1.916/2022, o qual foi rejeitado pela maioria de dezoito vereadores (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Ricardo Seidel Guimarães, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Felipe Morais Andrade, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Antonio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Terezinha de Oliveira Santos), registrando-se o voto favorável do edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Em seguida, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa submeteu a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso do espaço público pelas concessionárias de serviços público de distribuição de energia elétrica". Ao fazer uso da palavra, o autor da matéria ressaltou a importância do Projeto de Lei em discussão para o disciplinamento da utilização dos postes de propriedade da Equatorial Energia, combatendo-se, assim, a poluição visual da cidade, e solicitou aos colegas que o aprovassem. Ao se manifestar, o edil Zesiel Ribeiro da Silva ressaltou que a Equatorial Energia estava transformando a cidade em verdadeiro depósito de postes, uma vez que, quando algum deles era danificado, ao invés de substituí-lo, implantava outro ao lado, o que contribuía para o aumento da poluição visual, no que foi seguido pelos colegas Márcio Renê Gomes de Sousa e Jhony dos Santos Silva, que acrescentou que, além da poluição visual, eram comuns os incêndios em emaranhados de fios, o que representava



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

risco para munícipes e seus bens. Com a palavra o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho parabenizou o colega Jhony dos Santos Silva pela iniciativa da proposição do Projeto, mas ressaltou que o Executivo Municipal era insensível à questão enfocada, uma vez que também contribuía com a poluição visual da cidade por meio da instalação de grande número de placas, especialmente da zona azul [estacionamento rotativo] no Centro. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, *Amauri Alberto Pereira de Sousa*, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa submeteu a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2022, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que argumentou que a carga tributária prejudicava a estabilidade e o desenvolvimento das empresas brasileiras, geradoras de emprego e renda. Em seguida, como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que ressaltou a necessidade da conscientização de crianças e adolescentes sobre a necessidade do combate à violência contra a mulher. Com a palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida solicitou informações sobre possíveis custos ao município decorrentes da aplicação da matéria em discussão, visto que, se os houvesse, a Lei certamente seria vetada pelo Poder Executivo. Ao se manifestar, o edil João Francisco Silva afirmou que o Projeto era importante e tinha seu apoio e voto, no que foi seguido pelo vereador Roberto de Sousa Silva. Em resposta ao edil Manoel Conceição de Almeida, a vereadora *Cláudia Fernandes Batista esclareceu que não havia nenhum custo ao Município implicado no Projeto*. Com a palavra, o vereador João Francisco Silva ao se referir à problemática da violência doméstica, ressaltou que a formação do caráter se dava em duas instâncias: na família, através da consolidação dos valores, e na escola, através do aprendizado dos bons costumes e da aquisição de conhecimento, de forma que a matéria era importante e votaria favoravelmente à sua aprovação. Ao se manifestar, o vereador Roberto de Sousa Silva afirmou que, enquanto policial civil, tinha consciência da grande quantidade de ocorrências de casos de violência contra a mulher, de modo que a matéria era importante justamente por promover a conscientização entre as jovens gerações no espaço escolar. Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz parabenizou a vereadora Cláudia Fernandes Batista pela iniciativa da proposição, que julgou muito importante para regular as relações familiares e prevenir a violência contra a mulher, característica da sociedade patriarcal. Ao se manifestar, o vereador Rogério Lima Avelino ressaltou a importância da matéria e declarou seu voto favorável, no que foi seguido pelo edil Jhony dos Santos Silva. Com a palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lembrou caso de agressão por parte de um jornalista a servidora da Câmara justamente durante Audiência Pública que tratava do combate à violência contra a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mulher, o que julgou lamentável, após o que parabenizou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pelas providências adotadas em relação ao caso, o que resultou na condução do acusado a delegacia de polícia. Em seguida, como ninguém mais se manifestasse, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, suspendeu a Sessão por três minutos para a coleta de assinaturas dos Pareceres relativos ao Projeto de Lei Ordinária Nº 32/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste e revisão do salário-base dos procuradores efetivos do Município de Imperatriz e dá outras providências" e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 036/2022, que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos enfermeiros efetivos do Município de Imperatriz e dá outras providências", os quais haviam tramitado normalmente no âmbito das Comissões Permanentes. Após o reinício dos trabalhos no Plenário, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a prorrogação da Sessão por mais uma hora, com o que anuiu a unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 32/2022 e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 036/2022. Nesse ínterim, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva apresentou Requerimento de quebra do interstício regimental na tramitação das matérias de autoria da Mesa Diretora: Lei Ordinária Nº 25/2022; Lei Ordinária Nº-26/2022; Lei Ordinária Nº 27/2022; Lei Ordinária Nº 28/2022; e Resolução Nº 8/2022 Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão o Requerimento de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, momento em que, como ninguém mais se manifestasse, submeteu-o a votação, quando foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura das matérias incluídas na Ordem do Dia, que abrangiam os Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2022; das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2022; das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2022; da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução Nº 8/2022; e das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 26/2022. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a votação em bloco dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Projetos de Lei e de Resolução constantes da Ordem do Dia, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única votação nominal, em bloco, os Projetos de Lei e de Resolução constantes da Ordem do Dia Nesta ocasião, votaram favoravelmente à aprovação dos projetos a maioria dos edis presentes (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Ricardo Seidel Guimarães, Antonio Silva Pimentel, Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Cláudia Fernandes Batista), excetuando-se o voto do edil Flamarion de Oliveira Amaral, que restringiu seu voto ao Projeto de Lei Ordinária Nº 036/2022, abstendo-se de votar nas demais matérias. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, oportunidade em que nenhum dos edis se manifestou. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 23 de agosto de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário